

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 115/2022 – DJ/PRES/NOVACAP, CELEBRADO EM 28/06/2022 ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E O CONSÓRCIO NG-META-SIGMA.

LOTE 07

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000 doravante denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, doravante denominada **NOVACAP** e o **CONSÓRCIO NG-META-SIGMA** (Doc. SEI/GDF nº [115463192](#) p. 144), com endereço no SCIA Quadra 14, conjunto 04, lote 08, parte A1 – Zona Industrial Guarará/DF, CEP: 71.250-120, neste ato representado pelo Senhor **LUCIANO NEVES GARCIA**, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Documento de Habilitação (Doc. SEI/GDF nº [115463192](#) p. 150), formado pela empresas: **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, SIGMA INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, Líder do Consórcio, inscritas nos CNPJ^S sob o n°s: 01.814.174/0001-50 (Doc. SEI/GDF nº [115463192](#) p. 24), 20.103.987/0001-87 (Doc. SEI/GDF nº [115463192](#) p. 143), e 04.326.648/0001-03 (Doc. SEI/GDF nº [115463192](#) p. 149, 150 e 170), respectivamente, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº [114574956](#)), o Voto do Senhor Diretor Urbanização (Doc. SEI/GDF nº [115091621](#)) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [115091823](#)), com fundamento na Lei nº 13.303/2016, e o que mais consta dos processo SEI/GDF nº **00112-00016771/2022-01**, e nº **00112-00015461/2021-80**, de conformidade com as condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário.

1.1.1. Prorroga-se o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses corridos**, passando o seu vencimento de 28/06/2023 para **28/06/2024**, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA**

2.1. A CONTRATADA deverá ajustar as garantias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados na contratação.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 115/2022 – DJ/PRES/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [91665731](#)) do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

4.1. Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

CONSÓRCIO NG-META-SIGMA:

LUCIANO NEVES GARCIA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO NEVES GARCIA, Usuário Externo**, em 21/06/2023, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/06/2023, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/06/2023, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115436918 código CRC= **63B8E4E9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF